PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3986, de 16 de janeiro de 2025.

EMENTA: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, e Art. 171, 173 e 174 da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1° Fica instituida Comissão para constituir a Sindicância, conforme processo nº 6626/2024, composta pelos seguintes membros.

Bruna de Angeli Barbieri Palauro – Analista de Projetos e Suporte – Engenharia Civil - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Fábio Malze – Analista de Gestão Municipal – Secretaria Municipal de Administração.

Jordana Caldonho Machado – Coordenadora de Controle e Arrecadação de Dívida Ativa C-2.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3931, de 02 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por WARLEY ARRIVABENI:022.***.***-** Data: 17/01/2025 13:21:47

WARLEY ARRIVABENI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
16/01/2025 17:26:41

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/01/2025
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17/01/2025
SERVIDOR
Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: 767675d6-971d-459b-b3c4-6be9098e1764
Contrato Nº 003986/2025